



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES**



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

APROVADO

Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais

☐ POR UNANIMIDADE ☒ POR MAIORIA

Em 12 / 12 / 20 18.

Presidente

MATERIA: PROJETO DE LEI 122/2018

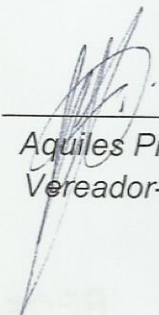
PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: EXTINGUE CARGOS, ALTERA ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO, E CRIA NOVOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA, TODOS INTEGRANTES DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.717/90 E SUAS ALTERAÇÕES.

PARECER

O Vereador Aquiles Pires, relator designado pela "Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais", estudando a presente matéria, quanto à legalidade, dá parecer favorável da emenda que o projeto de lei apresenta em anexo.

Santana do Livramento, 11 de Dezembro de 2018.


Aquiles Pires
Vereador-PT

